

**PORTARIA N. 082/2011-D**

*Convoca candidato aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 017/2011-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 017/2011-D e 026/2011-D, referentes ao Teste Seletivo para Professor Temporário, e o Decreto n. 6841/2010, referente à autorização para contratação de Professor Temporário,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 017/2011-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas, do dia 03 de junho de 2011:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Área/Subárea:** Administração e Áreas Afins.

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação Curriculum	Média Final	Resultado	Classif.
Marcelo de Oliveira Lima	8,5	9,0	4,0	7,3	Aprovado	1º

**Motivo da convocação:** Em substituição a professor a ser nomeado por Concurso Público, cujo processo está em trâmite conforme protocolado n.11.001.154-7.

**Art. 2º.** Conforme o Edital n. 094/2010-D, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, e o Edital n. 098/2010-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2011, o Professor acima convocado deverá ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes no quadro abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

.../



Portaria n. 082/2011-D, de 27/05/2011, p. 2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Área de atuação:** Administração e Áreas Afins T-20

**Dia da Semana**      **Horário**

Quarta-feira          das 21h20min às 23h.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 27 de maio de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*